



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º271/2020

Despacho:

concordo. Arquivar-se.
06.08.20 Hly.

1. Entidade averiguada:

Nome: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa Inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada uma ação inspetiva, constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Teresa Correia, no dia 25 de julho de 2019.

3. Descrição:

Não foram detetadas irregularidades na empresa referida.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

5. Conclusões e propostas:

Considero que a entidade averiguada não apresenta irregularidades pelo que proponho a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Local e data. 15 de junho de 2020

A Inspetora